



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **PROFESSOR FRANCISCO ROMUALDO DE PAULA**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO ROMUALDO DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 06 de maio de 2004.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*